



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 23.539.463.0001/21  
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG  
Fone: 0\*\* 38 3740-6221  
Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao.sesau.pirapora@gmail.com](mailto:licitacao.sesau.pirapora@gmail.com)

## **AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO E CONVOCAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG.

A Prefeitura Municipal de Pirapora /MG, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais (Portaria 035/2025), torna público que, em razão do julgamento do Recurso Administrativo contra a classificação da empresa **TATEX CONFECÇÕES LTDA** e da decisão de seu PROVIMENTO proferida pela autoridade competente ( **ITEM 10**), com fulcro no princípio de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, fica também agendada RETORNO à fase de julgamento dos itens 09,11,12,13,14 e 15, a fim de proceder à exclusão da marca VITAL PLUS KAIROS, devido aos produtos ofertados serem *para incontinência moderada, não sendo adequadas " para incontinência urinária/fecal severa, indicada para uso diurno e noturno"*, conforme determina o *Termo de Referência*. Portanto fica agendada a retomada da sessão pública, na data de **13 de fevereiro de 2025 às 08h00min** (horário de Brasília/DF), para retorno à fase de aceitação de propostas e desclassificação da proposta da empresa **TATEX CONFECÇÕES LTDA nos item citados** , por não atender às especificações constantes no Edital, e, em consonância com os dispositivos legais acima, serão examinadas a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos a volta de fase da sessão para a etapa de julgamento. Eventuais recursos serão oportunizados, ao final da sessão,

Pirapora MG, 10 de Fevereiro de 2025.

Desta forma retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Reinaldo Da Conceição Fonseca. Mat. 4739  
Pregoeiro Sesau. Portaria 035/2025